

b) Autorizar a actualização e passagem de segundas vias de certificados de condução da Marinha a oficiais.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 24 de Fevereiro de 2010.

3 — É revogado o despacho do contra-almirante director do Serviço de Pessoal n.º 08/07, de 10 de Dezembro [n.º 41/2007 (2.ª série) de 28 de Dezembro].

Data: Lisboa, 16 de Março de 2010. — Nome: *António José Bonifácio Lopes*, contra-almirante, Cargo: Director do Serviço de Pessoal.  
203037568

#### Despacho n.º 5075/2010

Despacho do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, n.º 03/10 de 15 de Março.

1 — Nos termos do n.º 2 do Despacho n.º 4362/2010 (2.ª série), de 12 de Março, do Vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, subdelego no chefe da Repartição de Militarizados e Civis, capitão-de-mar-e-guerra Emanuel José de Santo António de Pinto e Lobo, a competência para a prática dos seguintes actos relativamente ao pessoal de cuja gestão está especificamente encarregado:

a. No âmbito das juntas de saúde, homologar os pareceres formulados pela JSN sobre a apreciação especial da aptidão psíquica e física do pessoal do QPMM

b. No âmbito das carreiras e admissões de pessoal militarizado e civil:

- (1) Conceder licença registada a pessoal do QPMM;
- (2) Conceder licença para estudo a pessoal no QPMM;
- (3) Autorizar a concessão de licenças sem vencimento ao pessoal do MPCM, de curta duração, bem como autorização para o seu regresso à actividade;
- (4) Decidir sobre a prorrogação do prazo de posse do pessoal do MPCM;
- (5) Autorizar a prática de todos os actos subsequentes à abertura de concursos de ingresso e de acesso ao MPCM e QPMM;
- (6) Prover o pessoal do MPCM e QPMM;
- (7) Autorizar a submissão a exame médico para efeitos de aposentação ao pessoal do MPCM;
- (8) Autorizar a acumulação de férias do pessoal do MPCM;
- (9) Conceder o regime de trabalhador-estudante ao pessoal do MPCM;
- (10) Prorrogar o prazo máximo de ausência por doença por motivo de doença prolongada do pessoal do MPCM;
- (11) Decidir sobre a conversão de nomeação provisória em definitiva do pessoal do MPCM.

c. No âmbito da formação, autorizar a inscrição e participação em estágios, congressos, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas similares, sem prejuízo para o serviço, do pessoal do MPCM e QPMM.

d. Relativamente à protecção de maternidade, paternidade e assistência à família:

- (1) Quanto a militarizados e a funcionários do MPCM
  - (a) Autorizar a assistência a menores com deficiência;
  - (b) Conceder licença parental;
  - (c) Autorizar trabalho em tempo parcial e horário flexível.
- (2) Quanto a militarizados e a funcionários do MPCM a prestar serviço na Superintendência dos Serviços de Pessoal e órgãos na sua dependência:
  - (a) Conceder licença por maternidade;
  - (b) Conceder licença por paternidade;
  - (c) Autorizar dispensas para consulta e amamentação;
  - (d) Autorizar faltas para assistência a menores;
  - (e) Autorizar faltas para assistência a netos;
  - (f) Autorizar faltas para assistência a pessoa com deficiência ou deficiência crónica.

e) Relativamente a assuntos diversos:

- (1) Autorizar o pessoal do MPCM e do QPMM a exercer ou participar em actividades de carácter cívico, humanitário, cultural, recreativo ou desportivo, sem prejuízo para o serviço;
- (2) Autorizar o pessoal do MPCM a exercer actividades profissionais por conta próprias, sem prejuízo para o serviço;

(3) Autorizar a actualização e passagem de segundas vias de certificados de condução da Marinha.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 24 de Fevereiro de 2010.

3 — É revogado o despacho do contra-almirante director do Serviço de Pessoal n.º 05/2007, de 17 de Maio [n.º 19490/2007 (2.ª série) de 29 Agosto.]

Data: Lisboa, 16 de Março de 2010. — Nome: *António José Bonifácio Lopes*, contra-almirante, Cargo: Director do Serviço de Pessoal.  
203037527

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Autoridade Nacional de Protecção Civil

#### Despacho (extracto) n.º 5076/2010

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º e artigo 28.º, ambos do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, conjugado com o artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 97/2005, de 16 de Junho, pelo Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de Fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 123/2008, de 15 de Julho, e com o n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro é renovada, após proposta do Comandante Operacional Nacional, e por um período de três anos, a comissão de serviço do 2.º Comandante Operacional Distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Viana do Castelo, Engenheiro Técnico Agrário Daniel Robalo Simões, cujo primeiro triénio teve início em 24 de Abril de 2007.

Carnaxide, 29 de Janeiro de 2010. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

203034919

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Direcção-Geral da Administração da Justiça

#### Despacho (extracto) n.º 5077/2010

Em resultado da alteração de posição remuneratória de natureza obrigatória prevista no n.º 6 do artigo 47.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 113.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e por despacho de 02-12-2009 do Subdirector-Geral, foram, ao abrigo do n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de Janeiro de 2009, com as seguintes trabalhadoras:

Nome	Categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório
Maria do Céu Capucho Pereira Malhado.	Técnico Superior	10.ª	45
Maria Adriana Rodrigues Ferreira Magalhães.	Assistente Operacional.	3.ª	3

Lisboa, 1 de Fevereiro de 2010. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

203038548

#### Despacho (extracto) n.º 5078/2010

Por despacho da Directora-Geral da Administração da Justiça de 06 de Novembro de 2009, foi nomeado em comissão de serviço, como vogal relator do Conselho dos Oficiais de Justiça, o Secretário de Justiça, Carlos Alberto de Jesus Pereira Marques, nos termos do artigo 86.º e 110.º n.º 1, alínea *a*), do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Dec. Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto, com efeitos à data da publicação do movimento de Oficiais de Justiça de Novembro de 2009.

Lisboa, 26 de Fevereiro de 2010. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

203036758